DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Sexta-feira, 14 de junho de 2019 | Ano III - Edição nº 415 | Página 1 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 3.018
DE 13 DE JUNHO DE 2019.

"Revoga a Lei Municipal nº 2.605, de 27 de novembro de 2013, e dá outras providências."

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.605, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013, em todos os seus termos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, 13 de junho de 2019.

Marcio Melo Gomes

Prefeito

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato de Contrato nº 103/2019 - Processo nº 067/2019 – Convite nº 067/2019 – Objeto: Fornecimento e instalação de portas, batentes de madeira e ferragens em escolas municipais para as Unidades da Educação, com o fornecimento de mão de obra e de todo material e equipamentos necessários, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro e Projeto Básico, Empresa: Edificações Aparicio e Roque Ltda Me, no valor global de R$ 159.734,73 - Firmado em 05 de junho de 2019, por 400 (quatrocentos dias) – Márcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÂO/ADJUDICAÇÃO - Processo nº 123/2019, Convite nº 073/2019 - Márcio Melo Gomes, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no exercício das atribuições legais que me são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO a Carta Convite nº 073/2019, tendo como objeto Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e estruturas para o evento oficial denominado "FESTÃO NA PRAIA" 2019, para ser utilizados no período de 01/07/2019 a 28/07/2019, conforme Termo de Referência, a empresa Nelson Furtado Rosas Filho - ME, propôs o valor global de R$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais). Márcio Melo Gomes - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 09

DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° Fica alterada a jornada de trabalho da Procuradora Jurídica, **Daniela de Souza Oliveira**, nos termos do artigo 13 da Lei n° 2.787/16, a qual passará de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2° A alteração introduzida pelo presente Ato vislumbra a celeridade e conveniência dos trâmites que dependem da orientação do departamento jurídico.

Art. 3° A respectiva modificação não implica em abertura de credito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 4° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do encerramento do processo administrativo n° 123/19, revogados as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE.

Av. São Paulo, N° 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 89 DE 28 DE MAIO DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a necessidade de serviço extraordinário do Poder Legislativo, nomear o servidor **JOÃO PAULO LIMA**, em substituição ao funcionário Wagner Godinho Dias, **Chefe de Expediente de Legislativo,** afastado por licença médica.

Art. 2º O servidor, responderá pelas atribuições do cargo, até que perdure o afastamento.

Art. 3º Para a execução de tais serviços perceberá o funcionário a remuneração da referida classe, proporcional aos dias em que ocupados, consoante Art. 2º da Portaria nº 33 de 29 de janeiro de 2019, sito nomeação do Chefe de Expediente de Legislativo.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data do inicio da execução dos trabalhos.

Registre-se, Publique-se.

Mesa da Câmara, 28 de maio de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 91 DE 31 DE MAIO DE 2019

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Reestabelecer conforme decisão judicial acostada ao processo nº 1000992-49.2019.8.26.0366 da 2ª Vara Cível da Comarca de Mongaguá o pagamento do beneficio previdenciário do ex servidor **Geraldo Fialho de Araújo**, portador do RG nº 3.510.535-5 e inscrito no CPF sob o nº 512.534.028-68.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da intimação, ficando revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº 68 de 22 de abril de 2019.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 31 de maio de 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE

Alex Marcelo dos Santos
1º Secretario

Luciano Lara Vieira
2º Secretario

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6132 – CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br